**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 599/2016.** | **Assunto**: Aprova as Deliberações n.º 078/2016, 081/2016, 086/2016, 087/2016 e 095/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 65ª Sessão Plenária.** | Data: 23/09/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando que o artigo 34, X, da Lei n.º 12.378/2010, dispõe:

“Art. 34. Compete aos CAUs:

(...)

X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

(...)”.

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças aprovou as Deliberações n.º 078/2016, 081/2016, 086/2016, 087/2016 e 095/2016, as quais dizem respeito a:

**Deliberação n.º 078/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 442/2016. Aquisição de espaço na para Participação do CAU/RS na 62ª Feira do Livro de Porto Alegre. O valor de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) corresponde à aquisição do espaço, que custa R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e do estande com mobiliário, cujo valor é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem como à contratação de recepcionista, faxineira e segurança, que totaliza R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Conforme disponibilidade orçamentária para o exercício de 2016, o saldo disponível na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados, na data de R$ 18 de agosto de 2016, era de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). De acordo com a Gerente Financeira, em se concretizando a contratação, será necessário fazer a transposição orçamentária, para melhor alocar as despesas para as rubricas Locação de bens móveis e serviços de apoio administrativo e operacional, tendo em vista que essas não foram previstas no orçamento inicial.

**Deliberação n.º 086/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 073/2016. Contratação de empresa de fotografia para o CAU/RS. O valor de R$ 220,00,00 (duzentos e vinte mil reais) corresponde à média estimada. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.02.004 – Outros Serviços de Comunicação e Divulgação que, na data de 1º de abril de 2016, tinha o valor de R$ 1.139.855,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

**Deliberação n.º 084/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 556/2016. Aquisição de insumos para a copa do CAU/RS, tais como água mineral com e sem gás, açúcar, coador de café descartável e copo descartável. O valor de R$ 11.153,84 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) é o montante estimado para tal contratação. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.02.01.005 – Material de Copa e Cozinha, que, na data de 22 de agosto de 2016, tinha o valor de R$ 11.269,90 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

**Deliberação n**.º **087/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 559/2016. Aquisição de materiais gráficos para o CAU/RS mediante participação em Pregão eletrônico para registro de preços. O valor de R$ 14.186,25 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) é o montante estimado para tal contratação. Conforme disponibilidade orçamentária para o exercício de 2016, o saldo disponível na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Combustíveis e Lubrificantes na data de 23 de agosto de 2016 era de R$ 36.671,12 (trinta e seis mil reais, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos). Assim, foi verificada a necessidade de transpor o saldo para a conta 6.2.2.1.1.01.04.04.019 – Serviços Gráficos no momento do empenho para melhor enquadramento contábil.

**Deliberação n**.º **095/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 359/2016. Contratação de empresa especializada em eventos mediante participação em Pregão eletrônico do tipo menor preço. Tal processo visa à contratação de serviços de execução, acompanhamento e pós-eventos, incluindo a locação de espaço físico, equipamentos, alimentos e bebidas, recursos humanos e serviços, locação de mobiliário, cenografia, paisagismo e materiais gráficos. O valor de R$ 755.183,47 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) é o valor estimado. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados, que, na data de 06 de junho de 2016, tinha o valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação das Deliberações n.º 078/2016, 081/2016, 086/2016, 087/2016 e 095/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que aprovaram, respectivamente, as seguintes contratações: participação do CAU/RS na 62ª Feira do Livro de Porto Alegre; empresa de fotografia para o CAU/RS; aquisição de insumos para a copa do CAU/RS, tais como água mineral com e sem gás, açúcar, coador de café descartável e copo descartável; aquisição de materiais gráficos para o CAU/RS; e contratação de empresa especializada em eventos.
2. Pelo regular prosseguimento dos processos, com as consequentes contratações, observando-se que as despesas dela decorrentes de cada um dos contratos correrão à conta dos Elementos de Despesa abaixo listados:

**Deliberação n.º 078/2016 – referente ao processo administrativo 442/2016:** conforme disponibilidade orçamentária para o exercício de 2016, o saldo disponível na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados, na data de R$ 18 de agosto de 2016, era de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). De acordo com a Gerente Financeira, em se concretizando a contratação, será necessário fazer a transposição orçamentária, para melhor alocar as despesas para as rubricas Locação de bens móveis e serviços de apoio administrativo e operacional, tendo em vista que essas não foram previstas no orçamento inicial.

**Deliberação n.º 086/2016 – referente ao processo administrativo 073/2016:** as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.02.004 – Outros Serviços de Comunicação e Divulgação.

**Deliberação n.º 084/2016 – referente ao processo administrativo 556/2016:** as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.02.01.005 – Material de Copa e Cozinha.

**Deliberação n**.º **087/2016 – referente ao Processo Administrativo n.º 559/2016:** conforme disponibilidade orçamentária para o exercício de 2016, o saldo disponível na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Combustíveis e Lubrificantes na data de 23 de agosto de 2016 era de R$ 36.671,12 (trinta e seis mil reais, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos). Assim, foi verificada a necessidade de transpor o saldo para a conta 6.2.2.1.1.01.04.04.019 – Serviços Gráficos no momento do empenho para melhor enquadramento contábil.

**Deliberação n**.º **095/2016** **– referente ao Processo Administrativo n.º 359/2016**: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados.

1. A deliberação foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências, conforme lista de votação em anexo.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**